

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 42/93 - E

ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 30 DA LEI 734/90; 28 DA LEI 735/90 E 29 DA LEI 746/90, POR MAJORAÇÃO DO PR - PADRÃO REFERENCIAL, EM 80%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, EM EXERCÍCIO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do art. 30 da Lei 734/90; art. 28 da Lei 735/90 e 29 da Lei 746/90:

"Art. ... - O valor do PR - Padrão Referencial é fixado em CR\$ 8.255,86 (Oito mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e oitenta e seis centavos)"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de setembro de 1993.

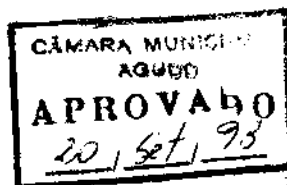
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

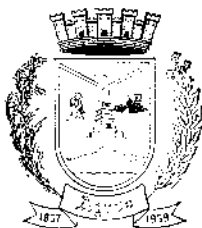
AGUDO/RS, em 16 de setembro de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI CARLINHOS JAEGER

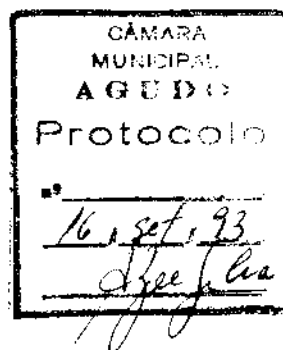
Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO EICK
Sec. de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



MENSAGEM 42/93 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com extrema satisfação que encaminhamos o Projeto de Lei 42/93 - E, que propõe um reajuste salarial ao funcionalismo público municipal, da ordem de 80%.

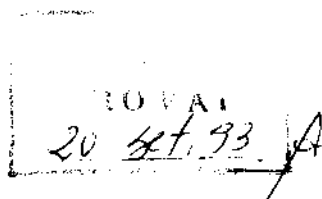
Para felicidade geral do grande universo da família funcional, conseguimos satisfazer a reivindicação salarial da ASERMA e do SIPROMA, concedendo um aumento de 80% para o mês de setembro.

Isto não significa que, as finanças estejam totalmente recuperadas, ainda é com muito sacrifício que vamos cumprir com estes valores. Para que, os Senhores Vereadores tenham uma idéia, só a folha de pagamento vai atingir um valor de CR\$ 11.340.000,00, numa projeção de arrecadação de CR\$ 19.000.000,00, o que representa um gasto com folha de 59,68%, ainda muito acima dos 45% a 50% recomendados.

Mas era em tempo, de levantar o sacrifício imposto ao funcionalismo no mês passado, mesmo porque, o funcionário bem pago, é natural que tenha outra disposição para desempenhar sua função.

Contamos, com a já tradicional boa vontade dos Senhores Vereadores e pedimos que, o Projeto seja apreciado em regime de urgência.

Saudações do Executivo,



ARI CARLINHOS JAEGER
Prefeito Municipal em
Exercício.